



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 27/09/2018 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 5  
 Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete do Ministro

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 21000.054067/2017-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Instrução Normativa nº 19, de 16 de abril de 2018, para incluir as espécies animais aquáticas na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BLAIRO MAGGI

### ANEXO

Espécies animais aquáticas que foram introduzidas no território nacional.

Espécie (nome científico)	Nome Comum	Formam populações espontâneas?
<i>Aristichthys nobilis</i>	Carpa-cabeçuda	SIM
<i>Artemia franciscana</i>	Artêmia	SIM
<i>Clarias gariepinus</i>	Bagre-africano	SIM
<i>Crassostrea gigas</i> (= <i>Magallana gigas</i> )	Ostra-do-Pacífico	SIM
<i>Ctenopharyngodon idelia</i>	Carpa-capim	SIM
<i>Cyprinus carpio</i>	Carpa-comum	SIM
<i>Gracilaria</i> spp. (*)	Macroalga	SIM
<i>Hypophthalmichthys molitrix</i>	Carpa prateada	SIM
<i>Ictalurus punctatus</i>	Bagre-americano	SIM
<i>Kappaphycus alvarezii</i> (*)	Macroalga	NÃO
<i>Lepomis gibbosus</i>	Perca-sol	SIM
<i>Lepomis macrochirus</i>	Perca-sol de guelras azuis ou bluegill	SIM
<i>Lithobates catesbeianus</i> (= <i>Rana catesbeiana</i> )	Rã-touro-americana	SIM
<i>Litopenaeus vannamei</i>	Camarão-branco-do-Pacífico	SIM
<i>Macrobrachium rosenbergii</i>	Camarão-da-Malásia	SIM
<i>Micropterus salmoides</i>	Achigã ou Black bass	SIM
<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Truta-arco-íris	SIM
<i>Oreochromis niloticus</i>	Tilápia-do-Nilo	SIM
<i>Oreochromis</i> spp	Outras tilápias e seus híbridos	SIM
<i>Pangasianodon hypophthalmus</i>	Peixe-panga	SIM
<i>Sarotherodon</i> spp.	Outras tilápias e seus híbridos	SIM
<i>Tilapia rendalli</i>	Tilápia-do-Congo	SIM
<i>Tilapia</i> spp.	Outras tilápias e seus híbridos	SIM

(\*) As macroalgas foram incluídas para facilitar a busca da informação e por integrarem os organismos constantes da Lei 11.959/09 - que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

